



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 139/2023

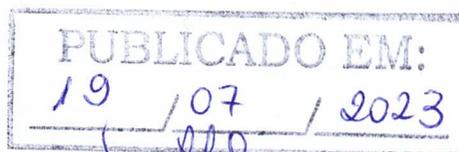
“TRANSFERE SERVIDORES DE SECRETARIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transfere servidores de secretarias, conforme descrito abaixo, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013.

- **ALESSANDRO APARECIDO** - Secretaria Municipal de Educação (Setor transporte Escolar) para Secretaria Municipal de Governo (Setor Obras), a partir do dia 17 de julho de 2023 até dia 28 de julho de 2023.
- **GIOVANE FERNANDES NOGUEIRA** - Secretaria Municipal de Educação (Setor transporte Escolar) para Secretaria Municipal de Assistente Social (Setor CRAS), a partir do dia 17 de julho de 2023 até dia 28 de julho de 2023.
- **JOSE NATALINO DE SOUZA** - Secretaria Municipal de Educação (Setor transporte Escolar) para Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 17 de julho de 2023 até dia 28 de julho de 2023.
- **LEONARDO APARECIDO DA SILVA** - Secretaria Municipal de Educação (Setor transporte Escolar) para Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 17 de julho de 2023 até dia 28 de julho de 2023.





MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

- **PAULO CÉSAR MORAES** - Secretaria Municipal de Educação (Setor transporte Escolar) para Secretaria Municipal de Governo (Setor Obras), a partir do dia 17 de julho de 2023 até dia 28 de julho de 2023.
- **PAULO DONIZETE DA LUZ** - Secretaria Municipal de Educação (Setor transporte Escolar) para Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 17 de julho de 2023 até dia 28 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 19 de julho de 2023


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL